



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 111 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de uma nova Escola na Comunidade de São Marcos, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O prédio escolar da rede municipal que funciona na referida comunidade há muito tempo necessita que sejam tomadas as devidas providencias na construção de uma nova unidade, pois a mesma não esta suprindo a demanda de alunos existentes no local, por ser um local pequeno, a construção de uma nova escola irá oferecer mais segurança às nossas crianças e tranqüilidade aos pais, professores e demais funcionários do local, além de estimulá-los no desempenho de suas funções com um local mais agradável. Investir em educação é investir no presente e no futuro das nossas crianças e dos nossos jovens.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 07 / 07 / 15

PRESIDENTE

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 558	Fis. 080	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 06 / 07 / 15		